



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO COM ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO – IPMB.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Instituto de Previdência do Município de Baião – IPMB

Unidade Demandante: Presidente do Instituto de Previdência do Município de Baião – IPMB

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitações, compreendendo análise, acompanhamento e orientação técnica dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas realizadas pelo Instituto de Previdência do Município de Baião – IPMB.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Baião – IPMB necessita realizar contratações públicas para garantir a continuidade de suas atividades administrativas e o adequado atendimento aos segurados.

A entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 trouxe novos procedimentos, instrumentos de planejamento, exigências documentais e mecanismos de governança que demandam conhecimento técnico especializado.

Considerando a reduzida estrutura administrativa do Instituto e a necessidade de assegurar regularidade, eficiência e segurança jurídica nos processos de contratação, verifica-se a necessidade de apoio técnico especializado por meio de consultoria e assessoria em licitações.

A contratação permitirá o fortalecimento da gestão administrativa, contribuindo para a correta instrução dos processos, mitigação de riscos, padronização de procedimentos e observância das recomendações dos órgãos de controle.

3. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação atende ao interesse público ao proporcionar:

- maior eficiência administrativa;
- observância da legislação vigente;
- segurança jurídica dos procedimentos;
- prevenção de impropriedades administrativas;
- fortalecimento da governança pública;
- maior transparência nas contratações;
- redução de riscos de responsabilização administrativa.

4. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às necessidades institucionais do IPMB e deverá integrar o Plano Anual de Contratações, quando adotado pelo Instituto, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá possuir:

- experiência comprovada em consultoria e assessoria em licitações públicas;
- conhecimento atualizado da Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas;
- equipe técnica qualificada;
- capacidade para atendimento presencial e remoto;
- emissão de pareceres técnicos quando solicitados;
- suporte durante todas as fases dos processos licitatórios.

Os serviços deverão compreender, entre outros:

- análise de processos administrativos;
- orientação na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares;
- apoio na elaboração de Termos de Referência;
- acompanhamento das fases interna e externa das licitações;
- assessoramento em dispensas e inexigibilidades;
- orientação na elaboração de editais, contratos e atas;
- acompanhamento de recursos administrativos;
- apoio na gestão e fiscalização contratual.

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Execução integral pelos servidores do Instituto

Embora represente menor custo direto, essa alternativa mostra-se limitada diante da reduzida estrutura administrativa, da complexidade da legislação e da necessidade de atualização técnica contínua.

Alternativa 2 – Capacitação isolada dos servidores

A realização de cursos e treinamentos contribui para o desenvolvimento institucional, porém não supre a necessidade de acompanhamento técnico permanente nem oferece suporte especializado para casos concretos.

Alternativa 3 – Contratação de consultoria e assessoria especializada

Consiste na contratação de empresa especializada para prestar suporte técnico contínuo aos

processos licitatórios, oferecendo orientação especializada, prevenção de falhas e maior segurança jurídica.



7. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Critério	Servidores próprios	Capacitação	Consultoria especializada
Segurança jurídica	Baixa	Média	Alta
Apoio técnico contínuo	Média	Parcial	Sim
Atualização normativa	Limitada	Parcial	Permanente
Redução de riscos	Baixa	Média	Alta
Eficiência administrativa	Média	Média	Alta

Após a análise, conclui-se que a contratação de consultoria especializada apresenta a melhor relação entre custo, benefício e mitigação de riscos.

8. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Opta-se pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitações, em razão da necessidade de suporte contínuo, conhecimento técnico especializado e observância das exigências da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Prevê-se a contratação de:

- 01 (uma) empresa especializada;
- prestação contínua dos serviços por 06 (seis) meses;
- atendimento presencial, quando solicitado;
- atendimento remoto durante toda a vigência contratual;
- emissão de pareceres e orientações técnicas conforme demanda.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado será definido mediante pesquisa de preços realizada conforme os critérios previstos na Lei nº 14.133/2021 e em regulamento aplicável, utilizando fontes oficiais e contratações similares da Administração Pública.

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, uma vez que os serviços possuem natureza técnica integrada e interdependente, sendo mais vantajosa a contratação de uma única empresa responsável pela execução integral das atividades.

12. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a contratação, espera-se:



- maior conformidade legal,
- padronização dos procedimentos administrativos,
- melhoria da governança das contratações,
- redução de retrabalho;
- diminuição de riscos administrativos;
- fortalecimento do controle interno;
- maior eficiência na execução das licitações;
- apoio técnico permanente aos servidores.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- elaboração do mapa de riscos;
- verificação da disponibilidade orçamentária;
- designação do fiscal do contrato;
- autorização da autoridade competente.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo impacto ambiental.

Sempre que possível, deverão ser adotadas medidas para redução do consumo de papel, priorização de documentos digitais, utilização de assinaturas eletrônicas e compartilhamento eletrônico de informações.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das necessidades administrativas, das alternativas existentes e dos benefícios esperados, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente justificável e administrativamente recomendável**, sendo a solução mais adequada para atender às demandas do Instituto de Previdência do Município de Baião – IPMB.

A contratação contribuirá para o fortalecimento da governança pública, para a conformidade dos procedimentos licitatórios e para a melhoria da eficiência administrativa, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência e interesse público.

Baião-PA, 25 de junho de 2026.

José Gomes de Sousa
Presidente
Instituto de Previdência do Município de Baião – PA